

36º Encontro Anual da Anpocs

GT01 - Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura

Limites de visibilidade e participação na esfera pública (virtual): a experiência da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Governo Dilma Rousseff.

Alicianne Gonçalves de Oliveira

Águas de Lindóia

2012

Limites de visibilidade e participação na esfera pública (virtual): a experiência da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Governo Dilma Rousseff¹

Alicianne Gonçalves de Oliveira²
Universidade Federal do Ceará / UFC
alicianneg@gmail.com

Resumo: O presente trabalho tem o objetivo de estudar como o órgão do Poder Executivo Federal brasileiro ligado ao tema da igualdade racial se coloca na esfera pública virtual. A análise se concentra na experiência de comunicação *online* da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR): o site www.seppir.gov.br. Este trabalho analisa as características do site ligadas aos tipos de publicidade característicos da esfera pública (visibilidade e publicidade). Também avalia se ele consegue e como consegue atender às exigências democráticas para as experiências digitais do Estado: responsividade, porosidade, além da publicidade.

Palavras-chave: Esfera pública virtual. Governo Federal. Visibilidade. Participação.

1 Introdução

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada em 21 de março de 2003, no dia em que se comemora, internacionalmente, a luta contra a discriminação racial. A missão desse órgão, diretamente ligado à Presidência da República, é promover e articular ações que promovam a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e de grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância.

O trabalho da SEPPIR acontece em um país marcado por desigualdades sociais e, como fala a Secretaria, raciais. Além disso, nos últimos dez anos, o Brasil tem vivenciado, mais fortemente, discussões sobre leis que incitam os brasileiros a pensar sobre essa temática. É o caso do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, e do Projeto nº 180/2008, que versa sobre cotas nas instituições federais de educação e que, após anos de tramitação no Congresso Nacional, agora aguarda sanção da Presidenta da República. São exemplos de uma discussão que envolve todos

1 Este trabalho resulta dos estudos desenvolvidos para a elaboração da dissertação de mestrado no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFC, entre 2010 e 2012.

2 Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará e jornalista da mesma instituição.

os brasileiros, sejam pretos, pardos, brancos, amarelos ou indígenas, utilizando aqui as categorias do IBGE.

Em 2012, a SEPPIR completou nove anos de existência. Durante todo esse período, escolheu um site como o principal veículo de comunicação. Fora esse veículo, a Secretaria produz material publicitário sobre seus projetos, elabora o Notícias SEPPIR, uma publicação semanal enviada para uma lista de *e-mails* e que traz informações sobre a Secretaria e sobre a temática racial, e elabora também um boletim semestral, que é impresso e também enviado para uma lista de *e-mails*.

O órgão ainda possui outras iniciativas na internet, como um canal no *Youtube* e perfis no *Twitter* e no *Facebook*. Mas é principalmente com o *seppir.gov.br* que o órgão se apresenta na esfera pública virtual. Esfera aqui trabalhada a partir da concepção habermasiana (HABERMAS, 2003a, 2003b). Uma esfera de visibilidade e discutibilidade públicas, que hoje encontra novas possibilidades e novos desafios com as novas tecnologias de comunicação e informação.

Este artigo tem como objetivo analisar o papel que a comunicação dessa Secretaria propõe desempenhar na esfera pública virtual. Para isso, este trabalho propõe analisar qualitativamente o site da Secretaria. A análise é feita a partir do material veiculado no site durante 2011, primeiro ano da gestão da presidenta Dilma Rousseff. Em específico, neste artigo, busca-se identificar, através do site da SEPPIR, a participação dessa experiência estatal na formação de uma esfera de visibilidade pública política, com a ampliação ou a incorporação de novos temas, problemas e questões, que caracterizam a esfera pública, como fala Gomes (2006, 2007). Também identifiquei até que ponto a experiência do site da SEPPIR traz características do debate, do diálogo e da ação comunicativa livre, inerentes à ideia de esfera pública.

Como proposta metodológica, o artigo trabalha com parâmetros ligados à visibilidade e à discutibilidade (GOMES, 2006, 2007), e parâmetros ligados à publicidade, responsividade e porosidade, que são exigências para as interfaces digitais do Estado, categorizadas por Sivaldo Pereira Silva (2011).

2 Visibilidade, discutibilidade e experiências governamentais

Segundo Avritzer (2000), o conceito de esfera pública é considerado o conceito central criado pela teoria crítica na segunda metade do século XX e

representou a continuação de e também uma ruptura com a tradição crítica à sociedade de massas que foi inaugurada pela Escola de Frankfurt. Um dos motivos para isso, segundo o autor, é que esse conceito teria significado uma alternativa. Ele teria conseguido recuperar, na modernidade, uma esfera de interação entre associações, movimentos e grupos, mas conseguiu também criar um caminho alternativo dentro da teoria democrática, dentro do debate entre democracia elitista e democracia participativa.

A ideia de esfera pública utilizada neste artigo prioriza a concepção política do termo e dialoga com a noção de esfera trabalhada por Habermas (2003a, 2003b). Segundo esse autor, com o desenvolvimento das estruturas mercantis na Europa do século XVII, formou-se uma esfera pública política³, que faz o intermédio entre o Estado e as necessidades da sociedade, através da opinião pública (HABERMAS, 2003a). Uma esfera que pode funcionar como um sistema de alarme, que percebe e tematiza as questões, e como uma caixa de ressonância que faz ecoar os problemas a serem discutidos pelo Estado (HABERMAS, 2003b).

Seria uma esfera que, para se tornar esse espaço de ressonância, distancia-se da ideia de segredo e liga-se à exposição pública, ao debate público, à abertura (GOMES, 2006, 2007). Habermas conta que, na formação da esfera pública política, a publicidade foi colocada para se opor à política do segredo praticada pelos monarcas. A publicidade buscava “submeter a pessoa ou a questão ao julgamento público e tornava as decisões políticas sujeitas à revisão perante a instância da opinião pública” (2003a, p. 235).

Essa publicidade pode ser compreendida sob dois aspectos: visibilidade e discutibilidade. No âmbito da esfera pública, forma-se, por exemplo, o que Gomes (2008, p. 134) chama de esfera de visibilidade pública, ou seja, “a cena ou o prosclênio social, aquela dimensão da vida social ('política' ou 'civil', diriam os antigos) que é visível, acessível, disponível ao conhecimento e domínio públicos”.

Além de estar relacionada ao controle do Estado por parte dos cidadãos, a visibilidade é um tipo de publicidade que está ligada a uma das funções da esfera pública apontadas por Jensen (2003). Para o autor, a esfera deve fazer com que os cidadãos reflitam e deve prover esses cidadãos com novas e relevantes informações

3 A esfera pública política vem, segundo Habermas, da esfera pública literária. Teria acontecido uma “refuncionalização (*Umfunktionierung*) da esfera pública literária, que já era dotada de um público possuidor de suas próprias instituições e plataformas de discussão” (HABERMAS, 2003a, p. 68).

sobre as questões políticas e, assim, contribuir para o desenvolvimento da cidadania e da participação democrática.

O outro aspecto da publicidade é a discutibilidade, aquilo que é próprio ao debate, à fala, às discussões que acontecem em público e que formam a esfera de discussão pública. Juntas, discutibilidade e visibilidade caracterizam a esfera pública, por sua vez, marcada pelo agir comunicativo, como explica Habermas, em *Direito e Democracia*:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo. (HABERMAS, 2003b, p. 92).

É através da comunicação que, na esfera pública, Estado e sociedade civil interagem, onde os cidadãos discutem os temas de interesse comum, planejam suas ações, onde se forma e se expressa a opinião pública⁴ (SAVIGNY, 2002) e onde as ações dos políticos são alvo de críticas e confrontos (MAIA, 2001).

Mas não só isso. Segundo Barros (2008), a comunicação de que fala Habermas em *Direito e Democracia* também tem como papel a formação de identidades, comportamentos e sociabilidades e pode agir para ampliar as noções de cidadania, sociedade, subjetividade e, assim, a noção de esfera pública.

A noção de esfera pública enquanto âmbito do debate traz também alguns pressupostos. Dean (2003, p. 96) explica que há um grupo de normas que se aplicam às ações no âmbito da esfera pública. São elas: igualdade, transparência, inclusão e racionalidade. Na esfera, “os atores são conceituados como agentes livres e racionais, como cidadãos que fazem escolhas racionais sobre os seus interesses, que se debruçaram sobre várias alternativas e fazem uma escolha coerente e explicável” (tradução nossa)⁵.

Todavia, a realidade existe. E os críticos também. Gomes (2007) afirma

4 Habermas explica que as manifestações são acolhidas na esfera pública “de acordo com temas e tomadas de posição pró ou contra”. Os argumentos e as informações, então, “são elaborados na forma de opiniões focalizadas. Tais opiniões enfeixadas são transformadas em opinião pública através do modo como surgem e através do amplo assentimento de que 'gozam'” (HABERMAS, 2003b, p. 94).

5 No original: The actors are conceptualized as free and rational agents, as citizens who make rational choices about their interests, who have looked into various alternatives and made a coherent, explicable choice.

que a esfera pública de Habermas, em *Direito e Democracia*, por exemplo, é cooperativa em excesso, não foca muito a dimensão agonística, do debate social, da discussão pública, que tinha mais forma em *Mudança Estrutural na Esfera Pública*. Seria uma esfera pública de muita harmonia. Assim, um ideal. Isso porque, em uma esfera pública minimamente real, estão juntos, segundo Gomes, cooperação, altruísmo, conflito, egoísmo e conluio. Na esfera pública plausível, há o agir comunicativo, mas também a ação estratégica.

Essa realidade não invalida a esfera pública, mas mostra pontos necessários para compreendê-la e para que se busque realizá-la, pois a esfera pública, onde o debate termina no aprimoramento democrático, não existe por si mesma. Na visão de Gomes (2007), ela é uma tarefa, deve ser incentivada, reforçada, inclusive com o trabalho de instituições e com a criação de leis. O Estado também deve garantir a existência dessa esfera, os cidadãos devem ser convencidos de que ela é imprescindível.

Mas apesar e a partir dessas ressalvas e críticas, avalio que a esfera pública tem sua validade e permanece como um ideal para uma maior e melhor democracia, onde os espaços institucionalizados sejam abertos às instâncias informais. Como defende Lubenow (2007, p.115), “o fato de a esfera pública estar em estado latente não implica que ela não possa começar a reavivar o seu potencial intrínseco e a provocar alterações nos fluxos de comunicação pública”.

A noção de esfera trabalhada neste artigo também está relacionada a uma ideia de esfera pública que hoje se liga também às novas tecnologias de informação e comunicação e que se pretende virtual porque utiliza as potencialidades dessas novas tecnologias na produção, recepção e troca de informações, no âmbito da visibilidade e da discutibilidade. Como explica Bohman (2004), uma condição essencial para a existência de uma esfera pública nas sociedades modernas é justamente a mediação tecnológica da comunicação. Mesmo que seja necessário para isso relaxar alguns requisitos que a esfera pública possuía quando era pensada para a relação face a face. O autor afirma que os meios e as tecnologias de comunicação ressaltam uma característica necessária para qualquer esfera pública: o comunicar-se com uma audiência indeterminada.

Na obra de Habermas, não há, segundo Maia (2001), uma discussão sobre uma possível esfera pública virtual, formada através das novas tecnologias de

informação e comunicação. O que o autor fala é sobre o processo de generalização da esfera pública e a consequente passagem da presença concreta à presença virtual do público (HABERMAS, 2003b).

Mas Wilson Gomes (2006, p. 56) explica que, ao pensarmos a esfera pública não como um local onde se conversa sobre os negócios do Estado e do interesse civil, mas como essa própria conversa, esse debate, assim autorizamos, de alguma maneira, que se pense que onde houver conversa, debate, circulações de informações, nesse lugar há uma esfera de argumentação pública⁶.

Dentro dessa concepção, a internet poderia sim ser considerada uma esfera pública, já que é basicamente uma rede de discussões e informações. E, como afirma Maia (2011), a internet é uma arena conversacional, onde novas discussões e conversações políticas podem encontrar espaço.

A esfera pública virtual seria para alguns uma nova esfera pública, caracterizada pela liberdade, inclusão, transparência e universalidade (LÉVY, 2003), que daria aos cidadãos a ampliação da liberdade de expressão e do acesso à informação (FERNANDES, 2010). No lugar de fazer parte de uma esfera pública já existente, a internet se torna uma esfera pública com o surgimento de públicos, que se comunicam (BOHMAN, 2004).

Existe ainda quem aposte apenas no potencial da internet para a revitalização da esfera pública já existente. É que os novos meios, principalmente a internet, dariam melhores condições aos cidadãos na obtenção de informações e na comunicação com os políticos. Cidadãos que, conforme Jensen (2003), hoje influenciam, cada vez menos, de forma direta, no processo político.

As potencialidades são várias, as críticas também. Fala-se, por exemplo, sobre a credibilidade das informações, a formação de intermediários (BOHMAN, 2004), sobre uma elite que ainda controla os limites da informação pública e da formação de opinião (SAVIGNY, 2002) e sobre uma internet que não gera democracia, mas que se transforma na chave da infraestrutura da economia global (DEAN, 2003).

O fato é que as características proporcionadas pela internet podem ajudar a

6 A opção deste trabalho é lidar com a noção de esfera pública como o âmbito daquilo que é público. Concepção mais ampla e menos substantiva. Mas há outras concepções. Seguem algumas: a) esfera pública como arena pública, como *locus* da discussão; b) como espaço público, como *locus* onde circulam informações, mas onde não há discussão necessariamente; c) como conversação civil; d) como interação, sociabilidade (GOMES, 2006, p. 56). Concordo com o autor quando ele afirma que a justaposição de várias acepções pode gerar “mais confusão do que explicação fenômenos”.

preencher os requisitos de funcionamento de uma esfera pública. A internet, por exemplo, favorece a ampliação da esfera de visibilidade pública e pode ajudar a torná-la mais democrática, no sentido de torná-la mais plural. O repertório de opiniões, ideias, imagens de que fala Gomes (2006) e que formam o conhecimento comum foi reforçado pela rede de computadores. Reforço que vem de páginas diversas, de autores diversos. São cidadãos, blogueiros independentes, empresas de comunicação, governos e sociedade civil. É a partir desse grande repertório, que se forma a esfera de visibilidade pública política, da qual faz parte o site da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A internet também é um espaço de ampliação da discutibilidade, do debate, da fala pública. São listas de e-mails, *chats*, fóruns de discussão, comunidades virtuais. Alguns instrumentos que podem ter lugar, inclusive, nos sites governamentais, como também contribuir na resolução de um problema comum às democracias contemporâneas: a baixa participação dos cidadãos.

Uma das contribuições da internet e de outras tecnologias digitais de informação e comunicação, por exemplo, é o que se chama de democracia digital, também *e-democracy* ou *ciberdemocracia*. Para fins da análise que farei neste artigo, opto por uma definição mais conectada à consciência de que as novas tecnologias de comunicação e informação têm sim o potencial de melhorar os modelos de democracia, inclusive nas democracias representativas. Nesse caso, é preciso trabalhar as limitações e críticas mencionadas acima, mas não que isso inviabilize seu sucesso, como defende Papacharissi (2004).

Opto por trabalhar a democracia digital como qualquer forma de uso de dispositivos, ferramentas e aplicativos digitais de comunicação “para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos, em benefício do teor democrático da sociedade política” (GOMES, 2011, p. 27-28). Mas como saber se os usos e as iniciativas estão realmente atingindo esses objetivos? Gomes (2011) fala que para as iniciativas digitais serem democraticamente relevantes elas devem buscar alguns propósitos. Detenho-me em um especificamente: o aumento do poder civil⁷.

Aumentar o poder civil significa fortalecer a capacidade concorrencial da cidadania, ou seja, aumentar e consolidar as quotas de poder dos cidadãos na produção

7 Os outros propósitos apontados por Gomes são a consolidação e o reforço dos direitos e liberdades; e o aumento do pluralismo na esfera pública, na esfera de decisão e aumento do poder das minorias.

da decisão política, seja no Estado, seja na esfera social. Isso poderia ser feito aumentando a transparência do Estado e as formas de responsabilidade dos agentes políticos, e incentivando a participação e a influência civis sobre os processos de decisão política, de implementação de políticas e sobre os agentes de decisão (GOMES, 2011).

A questão da transparência se liga muito à questão da visibilidade na esfera pública. Segundo Marques (2008), com as tecnologias digitais, a prestação de informações sobre a atuação dos agentes políticos ficou muito mais fácil, cômoda e ágil. Atualmente, os cidadãos e os órgãos de fiscalização têm muito mais dados disponíveis, o que estimula, inclusive, a fiscalização, as denúncias e as reclamações. Basta lembrar, por exemplo, quantas denúncias de corrupção surgiram na mídia tendo como fonte esses dados.

Já a questão da participação é bem mais complexa e polêmica. A internet e as demais novas tecnologias digitais de comunicação têm potencial para ser instrumento de participação cidadã e de relação interativa entre sociedade e esfera política (CASTELLS, 2003). Os recursos midiáticos são, conforme Marques (2008, p. 228), vistos como uma forma de lidar com a baixa participação política, que fomenta o contato e interação e também a coleta de “contribuições mais aprofundadas da esfera civil”.

Jensen (2003) explica que há perspectivas diferentes quando o assunto é como chegar ao fortalecimento da esfera pública através da internet (incluo aí o fortalecimento da democracia). Há os que defendem o argumento *laissez-faire*, deixando que a internet crie, por si mesma, as condições de discurso ideal, e há os que defendem que os governos devem agir, criar fóruns de debates, por exemplo. Por quais motivos? Alguns argumentos: seria preciso regular e moderar os fóruns de debates para que não virem caóticos, seria necessário garantir o livre e o igual acesso às discussões e aos fóruns na internet.

Bohman (2004), por exemplo, defende que uma esfera pública precisa de tecnologias e instituições para garantir a sua existência e regular as oportunidades de acesso e até para que os cidadãos possam fazer reivindicações e obter respostas. Garantia que pode vir do Estado. Para Gomes (2007) sistemas de recompensas e de constrangimentos precisam ser construídos para a salvaguarda dessa esfera e dessas iniciativas, instituições precisam ser desenhadas para sua reprodução, bem como os

cidadãos precisam ser convencidos de sua imprescindibilidade.

As instituições do Estado devem estar dispostas, por exemplo, a prover informações, oferecer mecanismos adequados de participação e prover a motivação. Como explica Marques,

[...] os cidadãos levarão as ferramentas de participação digital a sério e se sentirão dispostos a contribuir apenas se perceberem que suas iniciativas são efetivamente respeitadas e influentes. Tal demonstração de boa vontade requer o curso de um processo de adoção contígua e efetiva dos recursos de Internet por parte dos agentes do estado, não se devendo limitar tal atitude à promoção de melhorias na imagem pública de agentes e instituições. A idéia, assim, é acenar com a intenção de se encaminhar uma reorganização no relacionamento entre esfera dos representantes e esfera civil. (MARQUES, 2008, p. 247-248).

Essas ideias se ligam ao que Silva (2011) chama de exigências democráticas para a interface digital do Estado. São dimensões que o Estado deve considerar ao usar as novas tecnologias de comunicação para cumprir determinadas exigências da democracia moderna (publicidade, transparência, *accountability*, etc.). As exigências categorizadas por Silva são as seguintes: publicidade, responsividade e porosidade.

Um portal governamental, por exemplo, consegue preencher o requisito da publicidade quando agrupa um conjunto de informações institucionais, administrativas, políticas e financeiras vasto, diversificado, relevante e disponível virtualmente para um número considerável de cidadãos e em diversas linguagens (2011, p. 128). Já a exigência da responsividade significa tornar o Estado, de algum modo, mais dialógico e pode ser materializada na forma de serviços *online*, dispositivos para dar respostas informativas, e interação dialógica mais densa, proporcionada pela interação entre os cidadãos e representantes do Estado, usando os *chats* ou fóruns de discussão.

A porosidade quer dizer um Estado mais aberto à opinião pública, quer dizer abrir *inputs* na produção da decisão política. Por isso, “é o requisito democrático que mais incorpora as demandas de participação” (SILVA, 2011, p. 132). E pode ser alcançado através de mecanismos como o voto *online*, sondagens de opinião, consultas públicas feitas virtualmente.

Essas três exigências se complementam e se influenciam, mas podem ser desenvolvidas em graus diferentes. Hoje, por exemplo, a publicidade seria a exigência mais desenvolvida. Assim, o atual desafio, nesse processo, não é ser mais transparente,

colocar informações e serviços na internet simplesmente. O grande desafio é mesmo aumentar o grau de responsividade e porosidade, usufruir as possibilidades proporcionadas pelo meio no tocante ao relacionamento com os cidadãos e, com isso, aumentar o poder concorrencial dos cidadãos, o poder de influência dos cidadãos sobre a esfera de decisão.

Meu interesse agora é compreender as características, os limites e os desafios dos padrões de visibilidade e de discutibilidade colocados pela SEPPIR à disposição da esfera pública virtual. Até que ponto, o site da SEPPIR mostra um Estado comprometido com a publicidade, que expõe suas ações e informações das mais diversas áreas ao maior número de cidadãos e através de diversas linguagens? Em que medida o site também mostra um Estado responsivo, que abre canais de diálogo com o cidadão, seja através de serviços *online*, seja de *chats* ou fóruns? O Estado ainda se mostra poroso, abrindo *inputs* para a participação civil no processo de decisão política?

3 Caso SEPPIR: características, limites e desafios da experiência governamental

O seppir.gov.br (figura 1) segue uma estrutura semelhante a da maioria dos sites de órgãos ligados à Presidência da República. Resultado da história de construção do veículo. Assim como a SEPPIR é um órgão da Presidência da República⁸, o seppir.gov.br nasceu ligado ao Portal da Presidência (www.presidencia.gov.br). Tanto que seu primeiro endereço era www.presidencia.gov.br/seppir.

O Portal da Presidência⁹ foi criado em 1998, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo Marques (2008), o início da adoção dos meios digitais por parte do governo brasileiro se deu em um contexto de reformas institucionais e constitucionais, que aconteciam naquele momento. Como explica o autor:

Além da tentativa em se mostrar parelho às iniciativas de outras democracias e em promover sua imagem pública através dos recursos de Internet já àquela época, [...] a intenção do Governo Federal foi introduzir o emprego dos sistemas e tecnologias de informação disponíveis a fim de

8 A estrutura da Presidência da República abrange: 12 órgãos essenciais, como as secretarias; dois órgãos de consulta; um órgão vinculado (Comissão de Ética Pública); dois de assessoramento imediato; cinco conselhos e um outro órgão integrante (Controladoria Geral da União).

9 Sobre história, funcionamento do Portal da Presidência ver Marques (2008).

contribuir no processo de reestruturação do estado brasileiro que teve lugar ao longo da década de 90. (MARQUES, 2008, p. 281).

Figura 1 – Recorte superior do site da SEPPIR



Fonte: Site da SEPPIR, em 12/12/2011.

Desse modo, a partir de 1995, foram criados órgãos, programas, foram instituídos decretos ligados a essa área, sobretudo, à maneira como o governo brasileiro deveria se portar frente às novas tecnologias de informação e comunicação. O Portal da Presidência da República está inserido nesse contexto.

Em 2011, iniciou o funcionamento de um novo Portal da Presidência. É assim que é apresentado o Portal do Planalto, em texto veiculado no próprio portal desde agosto de 2011¹⁰. Com novo *layout*, o espaço propõe divulgar e detalhar as políticas públicas “em formato multimídia e interativo”. A responsável pelo Portal do Planalto é a Secretaria de Comunicação Social (SECOM), órgão integrante da Presidência da República e de assessoramento direto da chefe de Estado.

Mas não há mais relação entre o site da SEPPIR e o Portal. Isso desde, aproximadamente, meados de 2010, quando os sites de órgãos ligados à Presidência ficaram independentes, não só na produção de conteúdo, que já acontecia, mas com endereços independentes e a possibilidade de pensarem um *layout* próprio. Apesar de ser independente desde meados de 2010, o site da SEPPIR, assim como boa parte dos sites de órgãos ligados à Presidência, ainda segue o formato de quando era ligado ao antigo Portal.

10 Disponível em:< <http://www2.planalto.gov.br/sobre-o-portal-do-planalto>>. Acesso em 28 nov. 2011.

Às barras e menus superiores com elementos de identificação do governo Federal, da Presidência da República e ferramentas de acessibilidade e busca, segue, no site da SEPPIR, o menu principal, localizado no canto esquerdo (figura 2). Trata-se de um menu generoso em tópicos, com informações gerais (Sobre a Secretaria, Ministra), informações específicas sobre a rotina e as ações da SEPPIR (Licitação; Convênios e Contratos; Relatórios de Gestão; Ações, Programas e Projetos; Quilombos; Notícias e Imagens; Publicações; Legislação), dados sobre setores específicos da Secretaria (FIPIR, CNPIR) e tópicos relacionados ao contato com o cidadão (Ouvidoria e Fale conosco).

Figura 2 – Menu principal do seppir.gov.br em 2011.



Fonte: Site da SEPPIR, em 12/12/2011.

A página principal também possui alguns *banners*, imagens, localizadas no canto direito da página, que servem de *link* para páginas ou sites externos ao seppir.gov.br. Ainda há uma seção chamada “Notícias”, composta por *links* para as seis últimas notícias veiculadas no site e também por um *link* para acesso a mais notícias. A página principal é ainda completada por uma quantidade considerável de destaques. São entre oito a dez imagens e textos que servem de *link* para documentos e publicações.

Essa estrutura do site é quase a mesma desde a sua criação. O seppir.gov.br existe desde 2003 e, até 2011, foi reformulado algumas vezes, em 2006, 2008 e 2010. Grosso modo, houve pequenas mudanças no *layout*, mas a quantidade de informações sobre a Secretaria teve considerável aumento, com a inclusão gradual de novos tópicos

no menu principal.

O site da SEPPIR sempre foi mantido pela equipe de Comunicação Social do órgão, que tem liberdade na produção de conteúdo. A equipe é pequena, principalmente se levarmos em consideração que faz parte de uma secretaria do Executivo Federal, com *status* de ministério. Trabalhavam no setor, até dezembro de 2011, uma estagiária e quatro funcionárias: uma jornalista, que também é coordenadora do setor, uma funcionária responsável pelo suporte técnico, uma secretária e uma auxiliar técnica.

Quem produz e decide o que vai ou não ser veiculado no site é a coordenadora do setor, Jucinete Maria Machado. A profissional também faz a assessoria da ministra, acompanhando-a em entrevistas e alguns eventos. O setor também conta com uma ajuda de um assessor da ministra Luiza Bairros, o pesquisador e professor da Universidade de São Paulo (USP), Edson Cardoso, que, sendo da área da Comunicação, colabora nas ações do setor e na definição de conteúdos para o site da SEPPIR.

Mesmo com a ajuda, a equipe é pequena e, segundo Jucinete Maria Machado¹¹, coordenadora de comunicação do órgão, hoje a SEPPIR não tem estrutura física, recursos materiais e humanos suficientes para desenvolver, de forma satisfatória, suas atribuições. E isso traz consequências para a forma como o seppir.gov.br se apresenta na esfera pública virtual.

Começamos pela visibilidade. Quanto às informações disponibilizadas, o site da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade segue o padrão da maioria dos sites de órgãos vinculados à Presidência da República. O menu principal, com 14 tópicos, traz informações sobre o gestor, a estrutura da Secretaria e as ações desenvolvidas. Segue uma breve descrição de cada um desses tópicos (ver quadro 1).

Quadro 1 – Descrição dos tópicos do menu principal do seppir.gov.br.

Tópico	Descrição
Sobre a Secretaria	Possui três páginas: O que é, com informações sobre a criação e os objetivos da Secretaria e <i>link</i> para a lei de criação do órgão; Histórico, que conta a trajetória de criação do órgão; e Quem é Quem, com nome, telefone, fax, endereço e <i>e-mail</i> de funcionários, da ministra aos secretários.

11 Entrevista concedida a Alicianne Gonçalves de Oliveira no dia 8 de dezembro de 2011, na sede da SEPPIR, em Brasília. Disponível em OLIVEIRA, 2012.

Ministra	Quatro páginas trazem: biografia da ministra, com poucas informações pessoais e mais dados sobre a experiência profissional, acadêmica e militante; agenda de todo o ano de 2011; discursos proferidos em 2011, onde é possível ouvir o discurso e fazer o <i>download</i> do arquivo em formato pdf ou mp3; e entrevistas concedidas pela gestora. Na página sobre a biografia, há três fotos da ministra.
Licitação	Traz editais e cotações eletrônicas. Até o dezembro de 2011, não havia nenhum edital disponível e apenas duas cotações.
Convênios e Contratos	Acesso a seis chamadas públicas e portarias acerca de convênios e a oito documentos para a elaboração e fechamento de contratos.
Relatórios de Gestão	Possui documentos sobre a gestão, como relatórios, certificado de auditoria e parecer de controle interno, referentes a 2009 e apenas o relatório de gestão referente a 2010.
Ações, Programas e Projetos	Nove subtópicos com informações sobre nove ações da SEPPIR: A Cor da Cultura (projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira); Programa Brasil Quilombola; Plano Setorial de Qualificação (PLANSEQ) Trabalho Doméstico Cidadão; Saúde da População Negra; Dia Nacional do Samba; Plano Nacional de Implantação da Lei nº 10.639/200; Plano Setorial de Qualificação (PLANSEQ) Afro-descendente; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; e Plano de Ação Conjunto Brasil-EUA. Alguns trazem informações desatualizadas, outros disponibilizam apenas informações gerais e não apresentam documentos, <i>links</i> ou contatos para mais informações.
Quilombos	O Programa Brasil Quilombola, já abordado no tópico Ações, Programas e Projetos, ganha destaque com três páginas, que trazem um pequeno histórico da luta dos quilombos no Brasil e da criação do programa, além de informações sobre as áreas e ações da chamada agenda social quilombola. Também não há documentos, <i>links</i> ou contatos para mais informações.
FIPIR	Em apenas uma página, traz informações gerais sobre o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Também disponibiliza documentos sobre o Fórum e telefone e <i>e-mail</i> para contato do setor responsável.
CNPIR	Em uma página, fornece o acesso a informações sobre criação, objetivos e composição do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR).
Notícias e Imagens	Não há imagens. Disponibiliza notícias veiculadas no site, além de <i>clipping</i> de notícias que citaram a SEPPIR ou assuntos de interesse do órgão. Também há a página “Fale conosco”, com telefone, fax e <i>e-mail</i> do setor de

	Comunicação.
Publicações	Três páginas com 26 publicações. <i>Links</i> externos e internos, documentos oficiais, boletins, pesquisas, relatórios da SEPPIR e de outros órgãos e entidades.
Legislação	26 decretos, leis e medidas provisórias relacionados às ações da Seppir.
Ouvidoria	Informações sobre as funções da ouvidoria. Não traz o nome do ouvidor. Apenas disponibiliza telefone e <i>e-mail</i> para contato.
Fale conosco	Traz número de telefone e <i>e-mail</i> da ouvidoria, do setor de Comunicação Social e os endereços do órgão, além de <i>link</i> para a página Quem é quem, do tópico Sobre a Secretaria.

Fonte: Site da SEPPIR.

O conteúdo do quadro acima mostra que a SEPPIR leva ao cidadão uma grande quantidade de informações sobre agenda, estrutura e ações da Secretaria. De uma forma geral, o cidadão que acessa o site do órgão e percorre o menu principal pode ter uma visão do que o Governo Federal realiza quando o tema é políticas de promoção da igualdade racial.

Além disso, há, na maioria das páginas, a possibilidade de o internauta fazer o *download* dos documentos citados no site. O cidadão pode também enviar os arquivos para alguém e/ou imprimir, através de ferramentas no próprio site, o conteúdo de cada página, com exceção da principal. Outro destaque é o banco de notícias, do tópico Notícias e Imagens, que disponibiliza matérias produzidas pelo setor de comunicação da SEPPIR desde 2004. É possível acessar esse conteúdo por mês e ano e buscar notícias por período ou palavras-chave. No mesmo tópico, há o *clipping*, que reúne notícias sobre a Secretaria ou assuntos de interesse do órgão, veiculadas na imprensa desde abril de 2011.

Mas o panorama apresentado pelo site em termos de visibilidade e transparência está longe de ser encarado como uma experiência de sucesso. As limitações existem e as lacunas são muitas. O site carece, por exemplo, de padronização na disponibilização das informações de gestão. O tópico Relatórios de Gestão traz informações somente dos anos de 2009 e 2010, sendo que a SEPPIR existe desde 2003 e versões anteriores do site disponibilizavam os relatórios passados. Além disso, enquanto o relatório de 2009 vem acrescido de relatório de auditoria de gestão, certificado de auditoria, parecer do controle interno e até o pronunciamento do então

ministro Eloi Ferreira de Araujo, o relatório de 2010 é o único arquivo disponível na página do referido ano.

Em alguns tópicos, as informações são vastas, mas desorganizadas ou poderiam estar dispostas de uma forma mais eficiente. É o que acontece com os relatórios de gestão. Se há ausência desses documentos no tópico Relatórios de Gestão, o mesmo não acontece no tópico Publicações, que conta com relatórios de vários anos. Assim, a busca de dados pelo cidadão fica prejudicada.

Outro problema acontece ainda no tópico Publicações, onde há documentos oficiais, boletins, pesquisas sobre a questão racial no país, mas que parecem estar dispostos aleatoriamente, sem organização por data ou tema. No *clipping*, do tópico Notícias e Imagens, as informações são disponibilizadas em dezenas de páginas que obedecem à ordem cronológica. Assim, o cidadão depara-se com uma extensa lista de páginas e só ao final dessa lista encontra o arquivo mais recente. Também há casos de páginas onde não se encontra *links* para documentos, relatórios ou para mais informações sobre o tema abordado.

O seppir.gov.br também apresenta casos de páginas e tópicos que não estão elencados na estrutura do menu fixo, mas que simplesmente “surtem” à medida que navegamos pelo site. É o caso do tópico “Destaques”, que aparece no final do menu principal somente quando o internauta clica em algum dos destaques da página inicial. O tópico inexistente quando se percorre todas as demais páginas do site. Por essa incidentalidade, aos arquivos ali disponibilizados poderiam passar despercebidos pelo internauta menos atento.

Mas a falta de atualização é mesmo o maior entrave na busca por um site que mostre a Secretaria mais transparente na esfera pública virtual. No tópico Ministra, há apenas um discurso disponível, que é o da posse, de janeiro de 2011. Ainda no tópico Ministra, a página Entrevistas não possui um arquivo sequer, sendo que em uma pesquisa rápida na internet, vê-se que a ministra Luiza Bairros, em um ano de gestão, foi fonte de várias entrevistas.

O problema persiste em outros tópicos, principalmente, no tópico Ações, Programas e Projetos. Os textos de apresentação das atividades da Secretaria trazem dados desatualizados, referentes a anos anteriores. Na página inicial, a atualização fica a cargo, principalmente, da seção notícias. Somente alguns destaques são atualizados. Outros permanecem na página por meses. É o caso do primeiro destaque da página,

link para uma notícia sobre o lançamento da campanha "Igualdade Racial é pra Valer". Até o final de 2011, o destaque ainda estava acompanhado do título e da data da notícia, de 21 de março de 2011. Também há casos de páginas sem qualquer informação ou com *links* que levam o internauta para páginas inexistentes. Isso acontece, por exemplo, no tópico incidental Destaques.

O problema da desatualização no seppir.gov.br é admitido pela equipe de comunicação do órgão. A coordenadora do setor apontou três limitações que prejudicam a atualização das informações: equipe reduzida, estrutura do site que, segundo ela, “não possibilita grandes variações”, e o ritmo de atividades da Secretaria. Machado (apud OLIVEIRA, 2012, p. 215) explica que a equipe, que já é pequena, tem que atender uma grande demanda de atividades do órgão, além da agenda específica da ministra.

Além dos problemas apontados acima, a quase totalidade das informações do site está em texto escrito e os downloads disponibilizados são de arquivo em formato pdf ou arquivo de texto. Apenas uma vez, é disponibilizado um arquivo de áudio para *download*. É o caso do discurso de posse da ministra Luiza Bairros.

Essas limitações do seppir.gov.br, principalmente a ausência de uma atualização efetiva das informações, é, assim, uma limitação quando é analisado se o site da Secretaria consegue cumprir o primeiro requisito democrático para a interface digital do Estado: a publicidade, como apontado por Silva (2011).

Em relação à publicidade, o site da SEPPIR apresenta exemplos de todos os tipos de níveis qualitativos (ou relações comunicativas), uns mais, outros menos densos, com os quais os requisitos democráticos para a interface digital do Estado podem ser analisados, segundo Silva: (1) nível argumentativo, (2) nível instrutivo, (3) nível informativo e (4) nível utilitário. O quinto nível, o decisório, não está relacionado diretamente às iniciativas de publicidade.

O site da Secretaria apresenta ferramentas de busca e mapa do site (nível 1); torna o órgão mais transparente ao cidadão com a disponibilização de notícias e informativos (nível 2); torna o órgão mais visível ao cidadão ao fornecer informações sobre a história, a organização e o funcionamento da Secretaria (nível 3); torna a SEPPIR mais visível e transparente através de uma relação argumentativa quando disponibiliza relatórios de gestão e de projetos e publicações sobre programas (nível 4).

Mas a questão é a qualidade com a qual o site da SEPPIR atinge esses níveis. Não há um nível considerável de organização, atualização e uso de várias linguagens. Assim, o seppir.gov.br consegue apenas de forma limitante atingir esses níveis e dar ao cidadão ferramentas que podem ajudar, por exemplo, no aumento do poder civil, da capacidade concorrencial da cidadania, nos termos de Gomes (2011). O site consegue atingir o requisito da publicidade proposto por Silva (2011), com exemplos em todos os níveis de análise, mas poderia alcançá-lo de um modo bem mais eficiente se a realidade de pessoal do órgão assim permitisse e se houve mais vontade no discurso e na ação governamental. Afinal, a falta de estrutura de um órgão público não pode desculpar de todo a ineficiência na prestação de informações.

O artigo se volta agora para a noção de discutibilidade. As experiências no Poder Executivo no Brasil, inclusive a da própria SEPPIR, mostram que o grande desafio não é criar e manter um site, mas pensar como essas experiências governamentais podem trazer ganhos para o debate público, se pensarmos em termos de esfera pública virtual, e ganhos para a participação, para o diálogo entre cidadão e o Estado, se pensarmos em termos de democracia digital.

Segundo Gomes (2007, p. 7), a discutibilidade é uma espécie de visibilidade ampliada e mais qualificada “porque examinada e testada por vários ângulos e em contraste com outros pontos de vista - dos fatos, informações e interpretações da política”. Assim, é uma noção que nos ajuda a pensar sobre fenômenos como conversação civil e debate público. Para a esfera pública ser o que Habermas definiu como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*”, é preciso discussão, discussão pública (HABERMAS, 2003b, p. 92, grifo do autor).

Então, como age a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial nesse sentido? Como acontece em experiências de administrações municipais e estaduais (SILVA, 2005; PINHO, 2008) e diferente de iniciativas como as consultas públicas *online* (BARBOSA; HAYASHI; RIGOLIN, 2011; MATHEUS, 2009), os orçamentos participativos digitais (BEST *et al.*, 2010) e a experiência dos fóruns e do “Fale conosco” do Portal da Câmara dos Deputados (MARQUES, 2008), o site da SEPPIR traz iniciativas modestas quanto ao uso das potencialidades da internet para criar ou ampliar um espaço de discussão.

Dentro dos requisitos democráticos colocados por Silva (2011) para a

interface digital do Estado, dois se ligam diretamente à questão da discutibilidade e da participação. São a responsividade e a porosidade. Detenho-me agora na responsividade. O seppir.gov.br não apresenta níveis consideráveis desse requisito democrático. De um modo geral, não estimula a discussão entre Estado e internautas. Dos níveis qualitativos apontados por Silva para esse requisito (utilitário, informativo, instrutivo e argumentativo), apenas dois são contemplados pela experiência da SEPPIR.

O site não disponibiliza serviços *online*, onde o cidadão obtém a resposta para sua demanda em forma de serviços (nível utilitário); não possui ferramentas, como *chats*, fóruns e listas de discussões com o objetivo de esclarecer sobre alguma ação ou atividade (nível instrutivo). Mas o seppir.gov.br preenche o nível informativo e o nível argumentativo, na medida em que o *e-mail* é utilizado para receber e fornecer informações e para, de alguma forma, ouvindo os argumentos dos cidadãos influenciar as ações da Secretaria. Vejamos como isso se dá.

A coordenadora de comunicação do órgão informou, sem fornecer dados¹², que a Secretaria recebe uma grande quantidade de *e-mails*, sendo a maioria das mensagens com caráter de denúncia. Segundo Jucinete Maria Machado, a SEPPIR talvez seja “um dos ministérios [...] que as pessoas se sentem mais a vontade para fazer essa interlocução” (MACHADO apud OLIVEIRA, 2012, p. 215). Isso tanto pela temática quanto porque o tema ainda careceria de ajustes por parte do atendimento público.

Um exemplo citado foram os *e-mails* enviados sobre a peça publicitária da Caixa Econômica Federal, que teve como personagem o escritor Machado de Assis. Na primeira versão da peça, veiculada nos canais de televisão em setembro de 2011, o escritor era representado por um ator branco. Na ocasião, a secretaria recebeu vários *e-mails*, comentando o erro da campanha ao representar como branco um artista que era afrodescendente.

A secretaria chegou a divulgar uma queixa formal no dia 19 de setembro.

12 Segundo Márcia Maria da Silva, funcionária da Ouvidoria da SEPPIR, o setor estava passando, até dezembro de 2011, por um processo de reformulação e organização. Por isso, não havia como fornecer uma estimativa de contatos ou denúncias recebidos. Mas no site da Secretaria, o Relatório de Gestão de 2010 (SEPPIR, 2011), disponível no tópico “Relatórios de Gestão”, traz algumas informações sobre a ouvidoria. Em 2010, o setor encaminhou 500 demandas e mais de 400 respostas a ofícios relativos à Lei 10.639/03, sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, e relativos ao Decreto 4.228/02, que instituiu o Programa Nacional de Ações Afirmativas. As demandas encaminhadas nos anos de 2009 e 2010 representaram quase 50% de todas as demandas encaminhadas desde 2003.

Um dia depois, a Caixa suspendeu a veiculação da peça e lançou uma nota pedindo desculpas a toda a população, em especial aos movimentos ligados à questão racial. Depois disso, a SEPPIR, segundo a coordenadora de comunicação, “teve um papel muito importante na reversão daquele equívoco, [...] e na reprodução, na refação do vídeo, trazendo um ator negro para representar o Machado [de Assis]” (MACHADO apud OLIVEIRA, 2012, p. 220). Os *e-mails* recebidos fizeram coro a uma ação da SEPPIR, no caso da peça publicitária da Caixa Econômica Federal.

Mas há limitações na forma como a *seppir.gov.br* consegue atingir os níveis informativo e argumentativo no requisito da responsividade. No site, a única forma de contato entre o cidadão e a Secretaria é o *e-mail*. Fora isso, são disponibilizados apenas endereço da SEPPIR e números de telefones e fax. O *seppir.gov.br* não apresenta outras ferramentas apontadas por Silva (2011), como formulários para tirar dúvidas, *chats* fechados de cunho informativo, e fóruns, chats ou listas de discussão públicos onde os cidadãos possam apresentar ideias, exigir posicionamentos por parte do Estado.

E há sérias ressalvas feitas em relação ao *e-mail*. Gomes (2007) explica que existem algumas perguntas para atestar a qualidade democrática de uma argumentação que se queira pública. Uma delas questiona a extensão do público para o qual as ideias, os argumentos, a discussão são colocados. Marques (2011, p. 109) afirma que o *e-mail* é um canal que não é suficiente para fomentar uma maior aproximação entre cidadãos e instituições representativas. Isso porque a interação que acontece através do *e-mail* “acontece, na maioria das vezes, entre agentes políticos e indivíduos isolados, dificultando, assim, a constituição de espaços públicos de visibilidade e de discussão”. Assim, segundo o autor, o uso dessa ferramenta deixa o representante “menos exposto ao escrutínio público e à prestação de contas”.

E a SEPPIR teria vários motivos para utilizar mais recursos de responsividade em seu site. Não somente a quantidade de *e-mails* recebidos, mas a certeza, segundo Jucinete Machado, de que o público da Secretaria reconhece o papel do *e-mail* como canal de diálogo:

As pessoas sugerem. As pessoas questionam. As pessoas apontam caminhos. Então, é de uma proximidade muito grande com o ministério. Eu não sei se com os outros, eu não posso afirmar, mas eu não sei se o público dos outros ministérios se sente tão a vontade, tão próximos. Eu penso que é o canal que eles entendem, que as pessoas entendem, como o canal

necessário para a pessoa negra fazer suas reivindicações, suas denúncias, suas divulgações. É o canal governamental. (MACHADO apud OLIVEIRA, 2012, p. 216).

Assim, os cidadãos, o público da Secretaria poderia sim aproveitar, da mesma forma, canais mais abertos e diversificados de diálogo.

Para finalizar, abordemos o terceiro requisito democrático de que fala Silva (2011): a porosidade, ligada a um Estado aberto à criação de *inputs* na produção da decisão política. Esse requisito é o mais ligado à ideia de participação. Ele se baseia “em uma relação de comunicação imperativa do cidadão para com o Estado. 'Comunicar', neste caso em específico, significa 'comunicar uma decisão'.” (2011, p. 136). Isso pode ser alcançado, por exemplo, através de ferramentas de coleta de preferências de perfis (nível utilitário), sondagens de opinião (nível informativo), coleta da opinião do cidadão sobre uma atividade específica do Estado (nível instrutivo), coleta de propostas que subsidiem a decisão política (nível argumentativo), além de mecanismos como voto, referendo e plebiscito mediados por ferramentas de comunicação (nível decisório).

Mas no site da SEPPIR não há qualquer nível de porosidade, não há mecanismos que permitam aos cidadãos participarem plenamente da produção da decisão política. Assim, esse veículo de comunicação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial não seria, na visão de Silva, um portal governamental completo. Segundo o autor, para um portal chegar a essa completude é preciso mais que dar transparência às ações do Estado e cumprir o requisito da publicidade. É preciso também e, “concomitantemente, sustentar canais robustos de diálogo com os cidadãos (responsividade) e propiciar modos de incorporar a opinião destes no processo de decisão política (porosidade).” (SILVA, 2011, p. 134).

Afinal, como defende Gomes (2011), quando se fala em participação, é preciso criar meios e oferecer oportunidades para que possam ser usados. Também é preciso fazer com que eles sejam vistos pelas pessoas como oportunidades adequadas de se atingir fins desejáveis.

4 Considerações finais

A estrutura rígida, a publicidade carente de organização e atualização, a responsividade tímida e a porosidade inexistente fazem dessa experiência da SEPPIR na internet uma ação limitada em relação às características de visibilidade e discutibilidade possíveis quando se pensa em esfera pública e esfera pública virtual.

A coordenadora de comunicação da Secretaria até afirmou, em entrevista realizada para a pesquisa, que havia indicativo de mudança para 2012. Em dezembro de 2011, estava sendo executado um planejamento para o setor, que englobaria, entre outros pontos, mudanças na estrutura de pessoal e na estrutura física e modernização das ferramentas de comunicação, incluindo o site. A intenção era tornar o veículo mais dinâmico, mais interativo e mais multimídia e, diante da intensa utilização do *e-mail* da SEPPIR pelos cidadãos, colocar ferramentas que propiciassem mais diálogo com o internauta. Mas até dezembro de 2011, essas ferramentas ainda não tinham sido escolhidas e a coordenadora do setor falava com cautela sobre o tema, sempre reforçando a necessidade de ter pessoal acompanhar as possíveis novidades.

O que se pôde ver, nos seis primeiros meses de 2012, é que o seppir.gov.br trouxe mudanças sim, mas longe do dinamismo, da interação e do caráter multimídia pretendidos. As mudanças também parecem ter vindo mais pela necessidade de o órgão se adequar à Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, em vigor desde 16 de maio de 2012, do que para atingir as propostas de um planejamento estratégico na área da comunicação.

O menu principal foi reformulado. O tópico “Acesso a Informação” foi criado e agrega novas informações e alguns dados que antes estavam em outros tópicos. O novo tópico traz informações, em alguns casos, mais completas e atualizadas, nas áreas: Institucional, Ações e Programas, Auditorias, Convênios, Despesas, Licitações e Contratos, Servidores, Perguntas Frequentes, Sobre a Lei de Acesso a Informação e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Os demais tópicos existentes – Sobre a Secretaria, Ministra, Chamadas Públicas, Relatórios de Gestão, FIPIR, Notícias e Imagens, CNPIR, Publicações, Ouvidoria e Fale conosco – ainda possuem, basicamente, os mesmos problemas e lacunas identificados em 2011.

Assim, o site da SEPPIR continua com respostas nulas em relação às exigências de porosidade e com experiências ainda tímidas quando o tema é abrir-se

para o diálogo com o cidadão, reforçar a discutibilidade que caracteriza a esfera pública, inclusive no ambiente virtual. E, apesar de implantar, dentro das suas possibilidades estruturais, ferramentas que objetivam tornar o órgão mais transparente, o seppir.gov.br ainda carece de uma publicidade de mais qualidade, com mais atualização e organização dos dados. Desse modo, a Secretaria, através de seu site, não dá grandes contribuições à esfera pública discursiva, onde o debate ocupa papel central. Mantém mesmo suas experiências no que chamamos de esfera de visibilidade pública.

Referências bibliográficas

AVRITZER, Leonardo. Entre o diálogo e a reflexividade: a modernidade tardia e a mídia. *In*: AVRITZER, Leonardo; DOMINGUES, José Maurício. **Teoria social e modernidade no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 61-84.

BARBOSA, Henrienne; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini; RIGOLIN, Camila Carneiro Dias. Comunicação, tecnologia e interatividade: as consultas públicas no Programa de Governo Eletrônico Brasileiro. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 141-158, jan./jun. 2011.

BARROS, Ana Paula Ferrari Lemos. A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa: uma revisão do tema. **Universitas: Arquitetura e Comunicação Social**, Brasília, v. 5, n. 1/2, p. 23-34, jan./dez. 2008.

BEST, Nina Juliette; RIBEIRO, Manuella Maia; MATHEUS, Ricardo; VAZ, José Carlos. Internet e a participação cidadã nas experiências de orçamento participativo digital no Brasil. **Cadernos PPG-AU/UFBA**, v. 9, p. 105-124, 2010. Edição especial.

BOHMAN, James. Expanding dialogue: the internet, the public sphere and prospects for transnational democracy. **The Sociological Review**, v. 52, suplement 1, p. 131-155. 2004.

CASTELLS, Manuel. Internet e sociedade em rede. *In*: MORAES, Dênis de (Org.). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 255-287.

DEAN, Jodi. Why the net is not a public sphere. **Constellations**, v. 10, n. 1, p.95-112, 2003.

FERNANDES, Taiane. Conselhos Estaduais de cultura na internet: um desafio para a efetividade, a transparência e a participação. *In*: RUBIM, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Org.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: UFBA, 2010. p. 167-190.

GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública. *In*: MAIA,

Rousiley; CASTRO, Maria Ceres Pimenta Spínola (Org.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

_____. Publicidade, visibilidade, discutibilidade: para uma revisão do conceito de esfera pública política. *In*: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 16., 2007, Curitiba. [Anais...]. Curitiba: UTP, 2007.

_____. Da discussão à visibilidade. *In*: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectiva**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 117-162.

_____. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. *In*: MAIA, Rousiley C. M.; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 19-45.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

_____. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b.

JENSEN, Jakob Linnaa. Public spheres on the internet: anarchic or government-sponsored: a comparison. **Scandinavian Political Studies**, v. 26, n. 4, p. 349-374, 2003.

LÉVY, Pierre. Pela ciberdemocracia. *In*: MORAES, Dênis de (Org.). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 367-384.

LUBENOW, Jorge Adriano. A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, n. 10, p.103-123, 2007. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/df/cefp/Cefp10/lubenow.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

MAIA, Rousiley C. M. **Democracia e a internet como esfera pública virtual**: aproximando as condições do discurso e da deliberação. *In*: X ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, Brasília, 2001. Disponível em: <<http://vsites.unb.br/fac/comunicacaoepolitica/Rousiley2001.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2011.

_____. Internet e esfera civil: limites e alcances da participação política. *In*: MAIA, Rousiley C. M.; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 47-91.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. **Participação política e internet**: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro. 2008. 498 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2008.

_____. Participação, instituições políticas e internet: um exame dos canais participativos presentes nos Portais da Câmara e da Presidência do Brasil. *In*: MAIA, Rousiley C. M.; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 95-121.

MATHEUS, Ricardo. Consultas públicas online. **Congresso CONSAD de gestão pública**, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.seplag.rs.gov.br/upload/Painel_48_Ricardo_Matheus_formatado.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2011.

OLIVEIRA, Alicianne Gonçalves de. **A questão racial na esfera pública (virtual): a experiência da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no governo Dilma Rousseff**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Fortaleza, 2012.

PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. **New Media & Society**, v. 6, n. 2, p. 259-283, 2004.

PINHO, José Antonio Gomes de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 471-493, jun. 2008.

SAVIGNY, Heather. Public Opinion, Political Communication and the Internet. **Politics**, v. 22, n. 1, p. 1-8, 2002.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Prestação de contas ordinária anual: relatório de gestão do exercício de 2010**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/relatorios-de-gestao/2010/Relatorio%20de%20Gestao%202010%20-%20SEPPIR%20-%20versao%2031.03.2011.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2011.

SILVA, Sivaldo Pereira. Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras. **Opinião pública**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 450-468, out. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v11n2/26422.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

_____. Exigências democráticas e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. *In*: MAIA, Rousiley C. M.; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 123-146.